



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR DAVI MUNIZ

2013

REQUERIMENTO

Nº.....

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades Regimentais, que seja feita **INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito da Cidade do Recife, GERALDO JÚLIO e a Presidente da Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos (CTTU), Dra. TACIANA MARIA FERREIRA** no sentido de realizar estudo sobre a viabilidade de **IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE e LOMBADA como REDUTOR DE VELOCIDADE na Estrada do Barbalho, em frente ao Colégio e Curso Desafio – UNIDADE III- no Bairro da Iputinga, próximo ao Hiper Bompreço caxangá.**

Da decisão desta Casa, dê-se ciência aos Seguintes: Nathália Angeiras de Santana, Alba Maria Rodovalho de Souza e Izac Cristovão de Souza, respectivamente nos nºs 183, 175 e 171, na Estrada do Barbalho, no Bairro da Iputinga, CEP: 50800-290 - Recife-PE.

JUSTIFICATIVA –

A preocupação que hoje declara a Comunidade é principalmente a **falta de faixa de pedestre e do Redutor de Velocidade na Estrada do Barbalho, no Bairro da Iputinga, nas imediações do COLÉGIO E CURSO DESAFIO – UNIDADE III, próximo ao Hiper Bompreço Caxangá.**

Considerando a vulnerabilidade a que os pedestres estão expostos e principalmente dos alunos que frequentam aquele Colégio, (alunos do 1º ao 3º ano do Ensino médio) pedimos o mais urgente possível à viabilidade da

construção desses equipamentos, medidas que trarão segurança aos alunos e transeuntes em suas travessias, razão pelo qual apelamos a CTTU, viabilidade na instalação.

É fato, que a falta desses equipamentos conduz os motoristas que fazem uso de carros ou motos, mesmo os de transporte coletivos, a agirem como se não houvesse pedestres, ou seja, a faixa e o redutor de velocidade sinalizam os condutores que naquela via existem pedestres e que podem a qualquer hora surgir, mesmo porque se trata de uma via efetivamente movimentada como já tratamos no início da nossa justificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 07 de maio de 2013.

DAVI MUNIZ
Vereador